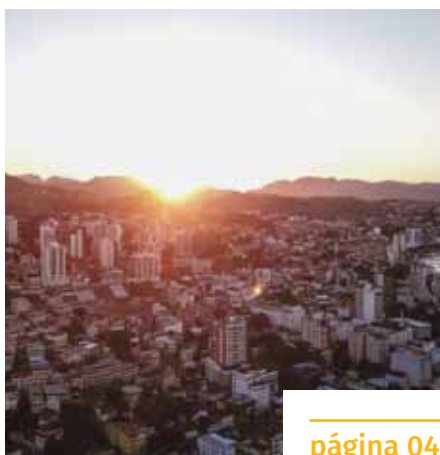


Obras de drenagem e pavimentação no bairro Aeroporto avançam



página 03



página 04

Curso marca início
do programa Cidade
Empreendedora



página 04

Alunos comemoram retorno
dos Núcleos de Qualidade
de Vida em Cachoeiro



página 05

Secretaria de Educação de
Cachoeiro capacitou mais
de 500 em cursos de Libras

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Victor da Silva Coelho
Prefeito Municipal
prefeito@cachoeiro.es.gov.br

Ruy Guedes Barbosa Junior
Vice-prefeito Municipal
gabinete.vice@cachoeiro.es.gov.br

Cláudio José Mello de Sousa
Secretário de Governo e
Planejamento Estratégico

Alexandro da Vitória
Secretário Municipal de Urbanismo,
Mobilidade e Cidade Inteligente

Lorena Vasques Silveira
Secretária de Administração

Alexandre Bastos Rodrigues
Secretário de Interior

Paulo José de Miranda
Secretário de Agricultura

Vander de Jesus Maciel
Secretário de Manutenção
e Serviços

Mylena Gomes Lopes
Controladora Geral do Município

Luana Cristina da Silva Fonseca
Secretária de Meio Ambiente

Fernanda M. Merchid Martins Moreira
Secretária de Cultura e Turismo

Desil Moreira Henrique
Secretário de Obras

Francisco Carlos Montovanelli
Secretário de Desenvolvimento Econômico

Thiago Bringer
Procurador Geral do Município

Márcia Cristina Fonseca Bezerra
Secretária de Desenvolvimento Social

Alex Wingler Lucas
Secretário de Saúde

Cristina Lens Bastos de Vargas
Secretária de Educação

Francisco Inácio Daróz
Secretário de Segurança

Lilian Siqueira da Costa Schmidt
Secretária de Esporte, Lazer e Qualidade
de Vida

Vanderley Teodoro De Souza
Diretor-presidente da Agersa

Márcio Correia Guedes
Secretário de Fazenda

Eder Botelho da Fonseca
Presidente Executivo do Ipaci

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Brás Zagotto
Presidente

Leonardo Cleiton Camargo
Vice-presidente

Diogo Pereira Lube
1º Secretário

Sandro Dellabella Ferreira
2º Secretário



PREFEITURA DE
CACHOEIRO

Conteúdo produzido pela Secretaria de
Governo e Planejamento Estratégico
– Subsecretarias de Marketing e Jornalismo
Fotos: Márcia Leal e Arquivo PMCI

Praça Jerônimo Monteiro, 28, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES - 29300-170 - Brasil
semcos.jornalismo@gmail.com / 28 3155-5341

Obras de drenagem e pavimentação no bairro Aeroporto avançam

A Prefeitura de Cachoeiro está investindo R\$ 3 milhões em obras de infraestrutura no bairro Aeroporto. São serviços de drenagem e pavimentação que contemplarão, ao todo, onze ruas.

De acordo com a Secretaria Municipal de Obras (Semo), 53,45% de todo o trabalho já foi concluído. Cinco vias estão prontas, garantindo mais qualidade de vida aos moradores da região.

As ruas, onde 100% das intervenções foram finalizadas, são a Júlio Marchetti (112 m de drenagem e 665 m² de pavimentação), Osório Calegari (120 m de drenagem e 256 m² de pavimentação), João Batista da Costa (4 m de drenagem e 292 m² de pavimentação), Durvalina Oakes Tonoli (86 m de drenagem e 536 m²

de pavimentação) e Maria Ferrari (45 m de drenagem e 354,09 m² de pavimentação).

O serviço segue avançando na rua José Vieira de Abreu Filho, onde a equipe já executou 83, 45% das melhorias (107 metros de drenagem e 660m² de pavimentação).

Na avenida Getúlio Vargas, 30, 49% do trabalho foi executado (253 m de drenagem e 1505,12 m² de pavimentação); na rua Henrique Thompson, 29, 02% (87 m de drenagem e 500 m² de pavimentação); e na José Mardegan, 21, 58% (96 metros de drenagem e ainda sem pavimentação).

Os serviços ainda serão iniciados nas ruas Hilda Tirello Sechini e Cezira D'agostinho.

A região em que as obras são realizadas

contempla um loteamento antigo, consolidado, sendo bastante afetada por alagamentos e acúmulo de lama em períodos de chuva, tendo em vista as deficiências no sistema de drenagem e a falta de pavimentação adequada.

Segundo a Semo, a previsão é que as obras sejam concluídas em dezembro deste ano.

“A gestão municipal tem uma grande preocupação com a qualidade de vida do cidadão cachoeirense e isso inclui as melhorias de infraestruturas dos bairros. Estamos trabalhando em ritmo acelerado para que possamos fazer muitas entregas de obras no município”, afirma o secretário municipal de Obras, Desil Moreira.



A previsão é que as obras sejam concluídas em dezembro deste ano



Curso marca início do programa Cidade Empreendedora em Cachoeiro

Nesta quarta-feira (4), com a abertura do curso de Gestão Pública 4.0, Cachoeiro deu início às ações planejadas por meio do programa Cidade Empreendedora, uma iniciativa do Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Espírito Santo (Sebrae-ES), em parceria com a Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo (Aderes).

O município desenvolverá diversas ações, até 2024, com foco no estímulo e no fortalecimento da cultura empreendedora local.

Participam da capacitação 55 servidores de secretarias e autarquias da administração municipal. O objetivo é promover o engajamento, qualificação e capacitação dos gestores municipais, para construção de uma gestão pública alinhada com o empreendedorismo e com a inovação.

Ministradas por instrutores do Sebrae, as aulas serão on-line, com a carga horária de 48 horas, divididas em nove encontros, nos quais serão trabalhos conteúdos

como: desenvolvimento endógeno; governo aberto; gestão empreendedora; desenvolvimento sustentável e soluções Sebrae-ES para a gestão pública.

“Para começar o processo de transformação da gestão pública, a equipe deve estar preparada e engajada. A capacitação prevê ações para o desenvolvimento das habilidades dos servidores, a fim de prepará-los para o necessário alinhamento com o propósito do programa, que é o incentivo ao empreendedorismo no município”, salienta o secretário de Desenvolvimento Econômico de Cachoeiro, Francisco Montovanelli.

CIDADE EMPREENDEDORA

O Programa Cidade Empreendedora apresenta um conjunto de medidas concretas para melhorar o ambiente de negócios no município, com redução da burocracia para os empreendedores e incentivos ao empreendedorismo, à inovação e à geração de emprego e renda.

O plano das ações a serem desenvolvidas foi elaborado e proposto pelo Sebrae-ES.

Ele apresenta soluções para melhorias necessárias em aspectos identificados a partir de um amplo diagnóstico municipal, que avaliou mais de 200 quesitos, em dimensões como governança; programas e projetos; regulamentações e legislação; processos, e recursos e infraestrutura.

As ações serão realizadas dentro de nove eixos: Gestão Pública Empreendedora; Desburocratização; Compras Governamentais; Inovação; Inclusão Produtiva; Liderança e Território; Educação Empreendedora; Sala do Empreendedor e Projetos Especiais.



Alunos comemoram retorno dos Núcleos de Qualidade de Vida em Cachoeiro

Os alunos, que participam dos Núcleos de Qualidade de Vida, da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida (Semesp), aprovaram o retorno das atividades.

Devido ao grau de risco baixo para Covid-19, em Cachoeiro, as aulas puderam ser retomadas, com todas as medidas de segurança sanitária: distanciamento, uso de máscara e higienização de mãos.

No bairro Santa Cecília, as aulas de ginástica são realizadas às segundas e quartas, das 7h às 8h. Elisângela de Oliveira, de 46 anos, faz parte do grupo de 50 alunos e está feliz com o retorno.

“Quando ficamos sem aula, sentimos muita falta. As atividades realizadas aqui são maravilhosas, o professor também é

muito bom e estamos seguindo todas as medidas de segurança”, afirma.

“Com os exercícios praticados no núcleo, minha respiração melhorou e eu não tenho mais dores musculares. Acredito que todos que participam das atividades sentem o mesmo. Além disso, tomei as duas doses da vacina contra Covid-19, estou imunizada e peço para que todos se imunizem também. Com isso, me sinto mais segura”, ressalta a aluna Maria Laudina, de 67 anos.

Além dos núcleos, as academias ao ar livre da avenida Beira Rio e dos bairros Baiminas, Aeroporto, Nova Brasília, Monte Belo e Alto União também retornaram com as atividades, assim como o treinamento funcional, no bairro Amarelo.

“Retornar com as atividades físicas é

muito importante, afinal, praticar exercício é essencial para a saúde. Mas também precisamos tomar os cuidados e nos prevenir contra a Covid-19. De forma segura e eficiente, os nossos núcleos estão sendo retomados. O próximo passo é voltar com as atividades nos núcleos localizados nos distritos”, explica a secretária municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida, Lilian Siqueira.

Para participar dos núcleos de Qualidade de Vida, basta comparecer aos locais nos horários das atividades. Confira:

- Vila Rica (Quadra) – Dança Mix Terças e quintas, das 18h30 às 19h30
- Santa Cecília (Quadra) – Ginástica Segundas e quartas, das 7h às 8h
- Nossa Senhora de Fátima – Ginástica Terças e quintas, das 19h às 20h

Secretaria de Educação de Cachoeiro capacitou mais de 500 em cursos de Libras

Em Cachoeiro, cerca de 560 pessoas participaram de cursos gratuitos de Língua Brasileira de Sinais (Libras) realizados pela Secretaria Municipal de Educação (Seme), desde 2017. São, principalmente, servidores da rede municipal de ensino que estão mais capacitados, para atuar na inclusão de pessoas com deficiência auditiva.

Nesta semana, mais uma turma concluiu o curso de nível básico que, em função da pandemia, foi realizado em formato virtual, com carga horária total de 120h e atividades entre os meses de maio e agosto. Foram trabalhados conteúdos como “Noções básicas da Língua Brasileira de Sinais” e “Intermediação na comunicação entre surdos e ouvintes”.

A secretária de Educação de Cachoeiro, Cristina Lens, destaca que a oferta de capacitação em Libras – que ocorre sempre a partir da publicação de editais para inscrição – segue diretrizes do Plano Municipal de Educação e fomenta

o conhecimento dessa que é a primeira língua da população surda e o segundo idioma oficial do Brasil.

“Capacitar profissionais e membros da comunidade em Libras é avançar, não somente na direção de uma educação inclusiva, mas de uma sociedade inclusiva”, afirma.

Para os profissionais da educação, especificamente, a capacitação é uma oportunidade para aperfeiçoar a assistência ao aluno surdo ou com perda auditiva.

“O curso possibilitou entender melhor o universo complexo do surdo, interagir, compreender as leis que garantem seus direitos, bem como a imensa e gratificante oportunidade de entendê-los mesmo de forma ainda inicial. O curso me proporcionou uma vivência única”, comenta a participante Deiside Longue Bueno.

“Aprendi muito e gostaria de continuar com esse aprendizado, pois reconheço a importância de mais profissionais

e professores comprometidos e capacitados na Língua de Sinais, para acender a luz de quem vive na escuridão do anonimato em um mundo de grandes oportunidades e conhecimento. Agradeço a toda equipe pelo comprometimento, paciência e sabedoria em proporcionar um conhecimento ímpar na formação básica do curso de Libras”, destaca outro participante, Demetrius Pires.

CURSO PARA ESTUDANTES

A Seme também oferece a estudantes da rede municipal a oportunidade de aprender a Língua Brasileira de Sinais (Libras), por meio do projeto “Libras Kids”.

Neste ano, a primeira escola a participar da atividade é a “São Francisco de Assis”, que receberá as aulas de Libras até outubro deste ano. Professores da Coordenação de Educação Especial ministrarão as atividades para as turmas de 1º ao 5º ano do ensino fundamental. Serão, ao todo, serão 16 aulas.



São, principalmente, servidores da rede municipal de ensino que estão mais capacitados para atuar na inclusão de pessoas com deficiência auditiva



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO LVI - Cachoeiro de Itapemirim - quinta-feira - 05 de agosto de 2021 - Nº 6363

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 30.798

SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007862/2020, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza. DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 244.814,06 (duzentos e quarenta e quatro mil oitocentos e quatorze reais e seis centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de agosto de 2021

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

Fonte Elemento Despesa Acrescimento Redução

ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AÇÃO: 2.147 - GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO
100100010000 33903947000 1.600,00 0,00
100100010000 33904601001 18.000,00 0,00
Total por Ação 19.600,00 0,00
Total por Unidade 19.600,00 0,00
Total por Órgão 19.600,00 0,00
ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM AÇÃO: 2.199 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID
256000000000 33903205000 130.000,00 0,00

256000000000 33903004000 0,00 10.000,00
256000000000 33903020000 0,00 100.000,00
256000000000 33903021000 0,00 20.000,00
Total por Ação 130.000,00 130.000,00
Total por Unidade 130.000,00 130.000,00
Total por Órgão 130.000,00 130.000,00
ÓRGÃO: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO AÇÃO: 2.095 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E FESTIVOS
151012640000 33903999000 0,00 3.720,00
151012640000 33903914000 3.720,00 0,00
Total por Ação 3.720,00 3.720,00
Total por Unidade 3.720,00 3.720,00
Total por Órgão 3.720,00 3.720,00
ÓRGÃO: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO AÇÃO: 1.055 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES DE ENSINO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
111100050000 44905199000 20.000,00 0,00
Total por Ação 20.000,00 0,00
AÇÃO: 2.132 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL
111200060000 31909299000 2.368,84 0,00
111100060000 33903615000 51.241,53 0,00
111200060000 31900401000 0,00 2.368,84
111100050000 33903026000 0,00 2.000,00
111100060000 33903026000 0,00 250,00
111100050000 33903599000 0,00 1.000,00
111100060000 33903599000 0,00 1.000,00
111100050000 33903709000 0,00 1.000,00
111100050000 33903710000 0,00 692,15
111100050000 33903899000 0,00 1.000,00
111100050000 33903910000 0,00 10.117,00
111100060000 33903910000 0,00 6.117,00
111100050000 33903942000 0,00 3.095,79
111100060000 33903955000 0,00 5.000,00
111100050000 33903982000 0,00 3.540,00

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR
Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Secretaria Municipal de Administração
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
Cachoeiro de Itapemirim – ES
E-mail: pmci.diario.oficial@gmail.com
(028) - 3522 4708

111100050000 33904006000 0,00 11.807,88
Total por Ação 53.610,37 48.988,66
Total por Unidade 73.610,37 48.988,66
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AÇÃO: 2.125 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL
111100010000 33903965000 0,00 4.621,71
Total por Ação 0,00 4.621,71
AÇÃO: 2.127 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
111200010000 31900401000 0,00 17.883,69
111100010000 33903001000 0,00 4.000,00
111100010000 33903004000 0,00 4.000,00
111100010000 33903919000 0,00 3.000,00
111100010000 33903942000 0,00 5.000,00
111200010000 31909299000 17.883,69 0,00
Total por Ação 17.883,69 33.883,69
AÇÃO: 2.135 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL
111100010000 33903919000 0,00 4.000,00
Total por Ação 0,00 4.000,00
Total por Unidade 17.883,69 42.505,40
Total por Órgão 91.494,06 91.494,06
ÓRGÃO: 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS AÇÃO: 2.166 - GESTÃO DE OBRAS
100100010000 33904601001 0,00 19.600,00
Total por Ação 0,00 19.600,00
Total por Unidade 0,00 19.600,00
Total por Órgão 0,00 19.600,00
Total da Movimentação 244.814,06 244.814,06

DECRETO Nº 30.799

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007862/2020, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas

classificações das despesas, quanto a sua natureza. DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Especial no valor de 24.810,00 (vinte e quatro mil oitocentos e dez reais), criando na Unidade Orçamentária, o seguinte:

Art. 2º - O recurso a ser utilizado para atender ao disposto no artigo anterior é o proveniente de anulação de dotação orçamentária, nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº4.320/64, no valor de 24.810,00 (vinte e quatro mil oitocentos e dez reais), conforme segue:

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de agosto de 2021

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO**Fonte Elemento Despesa Acrescimo Redução**

ÓRGÃO: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO AÇÃO: 2.143 - GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO
100100010000 33903972000 0,00 3.880,00
100100010000 33901414000 1.000,00 0,00
100100010000 33903050000 2.000,00 0,00
100100010000 33904601002 6.000,00 0,00
Total por Ação 9.000,00 3.880,00
AÇÃO: 2.145 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL
100100010000 33903999000 0,00 2.000,00
100100010000 33904601002 0,00 1.560,00
Total por Ação 0,00 3.560,00
AÇÃO: 2.169 - GESTÃO ESTRATÉGICA
100100010000 33904601002 0,00 1.560,00
Total por Ação 0,00 1.560,00
Total por Unidade 9.000,00 9.000,00
Total por Órgão 9.000,00 9.000,00
ÓRGÃO: 18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AÇÃO: 2.162 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
100100010000 33903004000 3.000,00 0,00
Total por Ação 3.000,00 0,00
AÇÃO: 2.163 - GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS
100100010000 33903912000 0,00 12.810,00
Total por Ação 0,00 12.810,00
AÇÃO: 2.187 - MODERNIZAÇÃO DE CONTROLE, ATIVOS E MANUTENÇÃO
100100010000 33904710000 0,00 3.000,00
100100010000 33903999000 12.810,00 0,00
Total por Ação 12.810,00 3.000,00
Total por Unidade 15.810,00 15.810,00
Total por Órgão 15.810,00 15.810,00
Total da Movimentação 24.810,00 24.810,00

DECRETO Nº 30.800**SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007862/2020, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza. DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 98.060,37 (noventa e oito mil sessenta reais e trinta e sete centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: SUPERAVIT FINANCEIRO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Esta Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de agosto de 2021

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO**Fonte Elemento Despesa Acrescimo Redução**

ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL AÇÃO: 2.150 - GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
239000100015 33903999000 98.060,37 0,00
Total por Ação 98.060,37 0,00
Total por Unidade 98.060,37 0,00
Total por Órgão 98.060,37 0,00
Total da Movimentação 98.060,37 0,00

DECRETO Nº 30.801**SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007862/2020, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza. DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 954.548,34 (novecentos e cinquenta e quatro mil quinhentos e quarenta e oito reais e trinta e quatro centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de agosto de 2021

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO**Fonte Elemento Despesa Acrescimo Redução**

ÓRGÃO: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE AÇÃO: 1.042 - APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA
121400001019 44905203000 0,00 1.000,00
121400001019 44905206000 0,00 276,40
121400001019 44905208000 0,00 15.907,67
121400001019 44905215000 0,00 26.650,00
121400001019 44905218000 0,00 11.430,76
121400001019 44905219000 0,00 5.000,00
121400001019 44905224000 0,00 5.000,00
Total por Ação 0,00 65.264,83
AÇÃO: 1.045 - APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO
121400002009 44905212000 0,00 1.000,54
121400002009 44905224000 0,00 2.000,00
121400002009 44905299000 0,00 1.000,00
Total por Ação 0,00 4.000,54
AÇÃO: 1.047 - APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DE UNIDADE ESPECIALIZADA
121400002005 44905206000 0,00 3.000,00
121400002003 44905208000 0,00 2.000,00
121400002005 44905208000 0,00 13.904,85
121400002005 44905212000 0,00 1.000,00
121400002003 44905213000 0,00 2.000,00
121400002003 44905215000 0,00 1.000,00
121400002005 44905215000 0,00 2.580,00
121400002005 44905217000 0,00 1.000,00
121400002002 44905218000 0,00 600,00
121400002005 44905218000 0,00 2.000,00
121400002002 44905219000 0,00 10.000,00
121400002003 44905219000 0,00 1.500,00
121400002005 44905219000 0,00 3.000,00
121400002002 44905224000 0,00 2.000,00
121400002003 44905224000 0,00 1.500,00
121400002005 44905224000 0,00 15.000,00
Total por Ação 0,00 62.084,85
AÇÃO: 1.050 - APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DE UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
121400003011 44905208000 0,00 400,00
121400003011 44905212000 0,00 1.000,00
121400003011 44905218000 0,00 12.775,00

12900000001 44905218000 0,00 2.000,00	121400002003 33903955000 0,00 2.500,00
121400003011 44905219000 0,00 3.000,00	121400002003 33903961000 0,00 3.000,00
12900000001 44905219000 0,00 20.000,00	121400002003 33903974000 0,00 585,40
121400003008 44905224000 0,00 1.000,00	121400002003 33903999000 0,00 2.822,22
121400003011 44905224000 0,00 1.735,85	Total por Ação 0,00 26.444,76
12900000001 44905224000 0,00 4.000,00	AÇÃO: 2.115 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA A SAÚDE DO TRABALHADOR - CEREST
121400003011 44905230000 0,00 30.000,00	121400002002 33901414000 0,00 2.000,00
Total por Ação 0,00 75.910,85	121400002002 33903004000 0,00 300,00
AÇÃO: 2.019 - IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS ADMINISTRATIVOS CORPORATIVOS - SEMUS	121400002002 33903014000 0,00 2.000,00
121400001019 33903942000 0,00 3.608,56	121400002002 33903016000 0,00 2.000,00
121400002003 33903942000 0,00 1.780,76	121400002002 33903017000 0,00 500,00
121400002005 33903942000 0,00 238,08	121400002002 33903019000 0,00 500,00
121400003003 33903942000 0,00 238,08	121400002002 33903020000 0,00 500,00
121400003011 33903942000 0,00 238,08	121400002002 33903021000 0,00 1.661,13
Total por Ação 0,00 6.103,56	121400002002 33903022000 0,00 1.000,00
AÇÃO: 2.109 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE	121400002002 33903023000 0,00 2.000,00
121100000000 33903016000 0,00 10.000,00	121400002002 33903026000 0,00 171,40
121100000000 33903023000 0,00 3.000,00	121400002002 33903036000 0,00 1.500,00
12900000001 33903919000 0,00 2.433,79	121400002002 33903039000 0,00 500,00
Total por Ação 0,00 15.433,79	121400002002 33903043000 0,00 1.000,00
AÇÃO: 2.111 - MANUTENÇÃO DA OFERTA DE SERVIÇO DA SAÚDE	121400002002 33903044000 0,00 433,78
121400002005 33903950000 0,00 7,10	121400002002 33903099000 0,00 500,00
Total por Ação 0,00 7,10	121400002002 33903209000 0,00 2.500,00
AÇÃO: 2.113 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	121400002002 33903299000 0,00 1.000,00
121100000000 31900401000 0,00 200.000,00	121400002002 33903301000 0,00 1.000,00
121400001019 33903001000 0,00 1.000,00	121400002002 33903699000 0,00 500,00
121400001019 33903007000 0,00 5.000,00	121400002002 33903917000 0,00 494,81
121400001019 33903017000 0,00 15.400,00	121400002002 33903919000 0,00 3.000,00
121400001019 33903026000 0,00 11.606,00	121400002002 33903933000 0,00 1.500,00
121400001019 33903028000 0,00 5.142,70	Total por Ação 0,00 26.561,12
121400001019 33903029000 0,00 501,60	AÇÃO: 2.116 - MANUTENÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE REABILITAÇÃO FÍSICA - CEMURF
121400001019 33903917000 0,00 34.221,00	121400002005 33901414000 0,00 200,00
121400001019 33903919000 0,00 197,46	121400002005 33903001000 0,00 500,00
Total por Ação 0,00 273.068,76	121400002005 33903004000 0,00 500,00
AÇÃO: 2.114 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - ÁLCOOL E DROGAS - CAPSAD	121400002005 33903007000 0,00 500,00
121400002003 33903042000 0,00 1.000,00	121400002005 33903014000 0,00 2.000,00
121400002003 33903044000 0,00 240,10	121400002005 33903016000 0,00 2.000,00
121400002003 33903099000 0,00 300,00	121400002005 33903020000 0,00 2.000,00
121400002003 33903699000 0,00 500,00	121400002005 33903022000 0,00 800,00
121400002003 33903917000 0,00 577,04	121400002005 33903023000 0,00 2.000,00
121400002003 33903933000 0,00 13.920,00	121400002005 33903024000 0,00 136,42
121400002003 33903942000 0,00 1.000,00	121400002005 33903025000 0,00 1.000,00

121400002005 33903026000 0,00 31,82	121400002009 33903699000 0,00 500,00
121400002005 33903028000 0,00 1.500,00	121400002009 33903914000 0,00 1.600,00
121400002005 33903036000 0,00 2.000,00	121400002009 33903999000 0,00 2,51
121400002005 33903043000 0,00 3.000,00	Total por Ação 13.000,00 279.913,87
121400002005 33903044000 0,00 362,60	ACÇÃO: 2.121 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
121400002005 33903099000 0,00 500,00	121400003003 33901414000 0,00 500,00
121400002005 33903699000 0,00 1.000,00	121400003008 33903001000 0,00 500,00
121400002005 33903917000 0,00 3,75	121400003011 33903001000 0,00 500,00
121400002005 33903933000 0,00 500,00	129000000001 33903001000 0,00 500,00
121400002005 33903942000 0,00 542,68	121400003008 33903004000 0,00 100,00
Total por Ação 0,00 21.077,27	129000000001 33903006000 0,00 3.000,00
ACÇÃO: 2.117 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO	129000000001 33903011000 0,00 13,68
121400001019 33901414000 0,00 500,00	121400003003 33903017000 0,00 1.000,00
121400001019 33903016000 0,00 2.000,00	129000000001 33903018000 0,00 5.000,00
121400001019 33903028000 0,00 379,80	121400003003 33903022000 0,00 500,00
121400001019 33903699000 0,00 500,00	121400003011 33903024000 0,00 1,00
Total por Ação 0,00 3.379,80	121400003011 33903026000 0,00 3.747,61
ACÇÃO: 2.118 - MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL	121400003001 33903028000 0,00 20.000,00
121400002005 33901414000 0,00 500,00	121400003011 33903036000 0,00 5.000,00
121400002005 33903022000 0,00 500,00	121400003003 33903039000 0,00 500,00
121400002005 33903025000 0,00 500,00	129000000001 33903042000 0,00 500,00
121400002005 33903099000 0,00 500,00	121400003003 33903044000 0,00 1,11
121400002005 33903699000 0,00 500,00	121400003001 33903205000 0,00 15.000,00
Total por Ação 0,00 2.500,00	129000000001 33903615000 0,00 1.000,00
ACÇÃO: 2.119 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	121400003011 33903699000 0,00 500,00
121400002005 33903001000 0,00 500,00	129000000001 33903699000 0,00 500,00
121400002005 33903007000 0,00 2.000,00	121400003008 33903910000 0,00 835,00
121400002005 33903025000 0,00 500,00	121400003011 33903910000 0,00 4.137,75
121400002005 33903026000 0,00 48,15	129000000001 33903910000 0,00 1.322,77
121400002005 33903028000 0,00 20.000,00	121400003011 33903912000 0,00 2.000,00
121400002005 33903699000 0,00 1.000,00	129000000001 33903912000 0,00 1.000,00
121400002005 33903999000 0,00 3,64	121400003011 33903914000 0,00 0,03
121400002005 31900401000 429.503,93 0,00	121400003003 33903942000 0,00 42,68
121100000000 33933900000 470.774,17 0,00	121400003011 33903942000 0,00 42,68
Total por Ação 900.278,10 24.051,79	121400003003 33903955000 0,00 1.000,00
ACÇÃO: 2.120 - MANUTENÇÃO DE UNIDADE E PRONTO ATENDIMENTO	121400003008 33903999000 0,00 1,14
121100000000 33903933000 13.000,00 0,00	129000000001 31901174000 41.270,24 0,00
121100000000 31900401000 0,00 270.774,17	Total por Ação 41.270,24 68.745,45
121400002009 33903007000 0,00 500,00	Total por Unidade 954.548,34 954.548,34
121400002009 33903024000 0,00 117,88	Total por Órgão 954.548,34 954.548,34
121400002009 33903028000 0,00 5.914,20	Total da Movimentação 954.548,34 954.548,34
121400002009 33903044000 0,00 505,11	

DECRETO Nº 30.802

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA EXERCEREM CARGOS EM COMISSÃO, LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem os respectivos **cargos em comissão**, em conformidade com os padrões de remuneração citados, lotados na Secretaria Municipal de Educação - SEME, **a partir de 05 de agosto de 2021**, fixando-lhes o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 7516, de 04/12/2017:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO
Diego de Paula Aguiar	Gerente de Transporte Escolar	C 2
Felipe Souza de Moraes	Coordenador de Dados Estatísticos	C 4

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 04 de agosto de 2021.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

PORTARIA Nº 801/2021

DESIGNA SERVIDORES PARA ATUAREM COMO AGENTE DE DESENVOLVIMENTO LOCAL NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA** de Cachoeiro de Itapemirim, no uso de suas atribuições delegadas no Decreto nº 30.094/2021, tendo em vista a Lei Complementar nº 123/06 no seu art. 85-A e a Lei Geral Municipal da Micro e Pequena Empresa nº 7.777/2019 e MEMOAD 5676/2021 - Processo 221002/2021, resolve:

Art. 1º Designar os servidores **ANAYARA MOREIRA DOS SANTOS, CARLOS RENATO GOMES SIMÕES** e **EMERSON DA SILVA COSTA**, lotados na SEMESP, para atuarem como Agente de Desenvolvimento Local do Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Art. 2º O Agente Municipal de Desenvolvimento é parte indispensável para a efetivação no município da implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas – Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações na 147/2014, além de auxiliar na promoção do desenvolvimento econômico e social do município.

Art. 3º Das ações do Agente Municipal de Desenvolvimento:

- Auxiliar na organização e operacionalização de um Plano de Trabalho/Ações de implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas no município;
- Identificar as lideranças locais no setor público, privado e lideranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho;

- Montar grupo de trabalho com principais representantes de instituições públicas e privadas e dar a essa atividade um caráter oficial;
- Manter diálogo constante com o grupo de trabalho, lideranças identificadas como prioritárias para a continuidade do trabalho, e diretamente com os empreendedores do município;
- Manter registro organizado de todas as suas atividades; e
- Auxiliar o poder público municipal no cadastramento e engajamento dos empreendedores individuais.

Art. 4º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de julho de 2021.

LILIAN SIQUEIRA DA COSTA SCHMIDT
Secretária Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida

PORTARIA Nº 804/2021

DISPÕE SOBRE LICENÇA EM VIRTUDE DE ACIDENTE EM SERVIÇO.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 30.179/2021, tendo em vista o que consta no processo nº. 222580/2021, resolve:

Art. 1º Considerar autorizado ao servidor **LUCIMARI CANDEIA**, Auxiliar de Serviços Públicos Municipais, lotado na SEME, licença por motivo de acidente ocorrido em serviço no dia 07 de junho de 2021, nos termos do Artigo 100, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de julho de 2021.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 822/2021

DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DO REMANEJAMENTO E DAS TROCAS DE PLANTÕES ENTRE SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 30.092/2021, tendo em vista o que consta no **MEMOAD 6633/2021** e Processo nº **224189/2021**,

CONSIDERANDO que a escala é determinada com antecedência e prazo razoável para sua realização, objetivando organizar a atuação da Guarda Civil Municipal, possibilitando estabelecer metas e estratégias;

CONSIDERANDO que a escala é determinada discricionariamente pela administração da SEMSEG observando a necessidade e adequação do serviço à sociedade;

CONSIDERANDO que a atividade realizada pela Guarda Civil Municipal é contínua e ininterrupta em virtude da sua natureza e essencialidade;

CONSIDERANDO o quantitativo de servidores da Guarda Civil Municipal;

CONSIDERANDO o notório aumento das ocorrências em finais de semana e feriados;

RESOLVE:

Art. 1º Fica vedado o remanejamento de plantões para os servidores que laboram em regime de escala, salvo nos seguintes casos:

I - Necessidade de adequação da escala pela SEMSEG;

II - Troca de plantão entre os servidores mediante solicitação por escrito, justificada e assinada por ambos os envolvidos, devendo a requisição ocorrer com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, e devidamente autorizada pelo Superintendente, Subsecretário ou Secretário Municipal de Segurança, salvo situações de emergência, nas quais poderão ser justificadas em até 3 (três) dias.

Art. 2º O servidor somente poderá solicitar a troca de plantão para outro período em que não ocorra a continuação ininterrupta da jornada de trabalho, devendo ser observado o intervalo interjornada mínimo de 36 (trinta e seis) horas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de agosto de 2021.

FRANCISCO INÁCIO DARÓZ
Secretário Municipal de Segurança

PORTARIA Nº 823/2021

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO INTERNA PROVISÓRIA PARA ELABORAÇÃO DO CURSO DE ATUALIZAÇÃO PROFISSIONAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 30.092/2021, tendo em vista o que consta no MEMOAD **6635/2021** e Processo nº **224194/2021**, resolve:

Art. 1º Designar os servidores municipais abaixo relacionados para constituir a Comissão Interna Provisória, visando elaborar, aplicar e fiscalizar o Curso de Atualização Profissional da Guarda Civil Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.

NOME	CARGO	FUNÇÃO
SEBASTIÃO DE OLIVEIRA ALMEIDA	SUBSECRETÁRIO DE SEGURANÇA	DIRETOR DO CURSO

EDINETE MODESTO FRAGA MENDES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL CD 13022	COORDENADORA PEDAGÓGICA
MARCELO BALIANA JUSTO	CORREGEDOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	APOIO ADMINISTRATIVO
ALCINEI MEDEIROS MENON	GUARDA CIVIL MUNICIPAL CD 19024	INSTRUTOR
EDINEY RAMIRO GASPARONI	GUARDA CIVIL MUNICIPAL CD 19032	MONITOR
SALVADOR DE SOUZA PINTO JUNIOR	GUARDA CIVIL MUNICIPAL CD 19061	INSTRUTOR
HERALDO LANZONE DE FREITAS JUNIOR	GUARDA CIVIL MUNICIPAL CD 19041	INSTRUTOR
MÁRCIO BORGES AMARAL	GUARDA CIVIL MUNICIPAL CD 19032	MONITOR

Parágrafo único Esta comissão se desfará ao final dos trabalhos, após conclusão do curso e apresentação dos relatórios.

Art. 2º. Os servidores que compõem a Comissão, durante o período de realização do curso, estarão dispensados controle de jornada de trabalho, realizando trabalho externo, nos termos do Art., § 4º, do Decreto Municipal nº 28.957/2019.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de agosto de 2021.

FRANCISCO INÁCIO DARÓZ
Secretário Municipal de Segurança

PORTARIA Nº 824/2021

DISPÕE SOBRE APURAÇÃO DE CONDUTA DE SERVIDOR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 30.092/2021, tendo em vista o que consta no MEMOAD 6915/2021 - Processo: 224858/2021, resolve:

Art. 1º Instaurar Sindicância de acordo com o **Art. 23 da Lei nº 7.654/2018** e com os fatos narrados no processo em epígrafe.

Art. 2º Indicar o servidor **EVANDRO SANTANA COUTINHO**, Guarda Civil Municipal – Classe Distinta, matrícula nº 013017-03, a fim de apurar possíveis desvios de conduta de servidores lotados na Secretaria Municipal de Segurança, no cargo de Guarda Municipal.

Art. 3º O prazo para conclusão da apuração é de 20 (vinte) dias úteis a contar da publicação desta Portaria, com apresentação de Relatório Conclusivo ao Secretário da Pasta, para que sejam adotadas as medidas cabíveis previstas na mesma lei.

Art. 4º Revogar as disposições em contrário

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de agosto de 2021.

FRANCISCO INÁCIO DARÓZ
Secretário Municipal de Segurança

PORTARIA Nº 825/2021**DISPÕE SOBRE APURAÇÃO DE CONDUTA DE SERVIDOR.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 30.092/2021, tendo em vista o que consta no MEMOAD 6913/2021 - Processo 224856/2021, resolve:

Art. 1º Instaurar Sindicância de acordo com o **Art. 23 da Lei nº 7.654/2018** e com os fatos narrados no processo em epígrafe.

Art. 2º Indicar o servidor **MARCELO DE MELLO OLIVEIRA**, Guarda Civil Municipal – Classe Distinta, matrícula nº 013029-02, a fim de apurar possíveis desvios de conduta de servidores lotados na Secretaria Municipal de Segurança, no cargo de Guarda Municipal.

Art. 3º O prazo para conclusão da apuração é de 20 (vinte) dias úteis a contar da publicação desta Portaria, com apresentação de Relatório Conclusivo ao Secretário da Pasta, para que sejam adotadas as medidas cabíveis previstas na mesma lei.

Art. 4º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de agosto de 2021.

FRANCISCO INÁCIO DARÓZ
Secretário Municipal de Segurança

PORTARIA Nº 832/2021**REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, Resolve:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza. RESOLVE:

Art. 1º - Efetuar o Remanejamento de 2.000,00 (dois mil reais), para acréscimos dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentárias, conforme segue:

Art. 2º - Os recursos para atender o disposto 1º, será proveniente do remanejamento de redução dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentária:

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de agosto de 2021

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO
Fonte Elemento Despesa Acrescimento Redução

ÓRGÃO: 18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AÇÃO: 2.187 - MODERNIZAÇÃO DE CONTROLE, ATIVOS E MANUTENÇÃO
100100010000 33904710000 0,00 2.000,00

100100010000 33904705000 2.000,00 0,00
Total por Ação 2.000,00 2.000,00
Total por Unidade 2.000,00 2.000,00
Total por Órgão 2.000,00 2.000,00
Total da Movimentação 2.000,00 2.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**EXTRATO DE CONTRATO**

ESPÉCIE: Contrato nº 087/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEMO.

CONTRATADA: TRILHOS CONSTRUÇÕES EIRELI – ME.

OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços de recapeamento de pavimentação asfáltica de vias urbanas – Cachoeiro de Itapemirim – ES.

VALOR: R\$ 11.730.767,72 (onze milhões, setecentos e trinta mil, setecentos e sessenta e sete reais e setenta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Correrão por conta do recurso específico consignado no Orçamento do Município de Cachoeiro de Itapemirim, constante na seguinte dotação:

Órgão – Unidade Orçamentária: 1901 Secretaria Municipal de Obras

Programa: 1943 CIDADE MAIS HUMANA

Projeto Atividade: 1065 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS

Elemento de Despesa: 44905191000 OBRAS EM ANDAMENTO

Ficha: 5677 – Fonte de Recursos: 152019010000

PRAZO: De Vigência do Contrato será de 270 (duzentos e setenta) dias e de Execução de 180 (cento e oitenta) dias.

DATA DA ASSINATURA: 04/08/2021.

SIGNATÁRIOS: Desil Moreira Henrique - Secretário Municipal de Obras e João Batista Constantino Massini - Representante da Contratada.

PROCESSO: 1.857/2021.

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Nº 1/2021

DEFERIDOS, AUSENTES E COM DOCUMENTAÇÃO INDEFERIDA
23ª CHAMADA

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições delegadas, torna público a listagem dos candidatos **com documentação deferida, indeferida e ausentes da 23ª chamada** do Processo Seletivo Simplificado nº 1/2021 da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo.

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts.	Data	Horário	vaga	Situação após chamada
193	239409	SOLIMAR DE SOUZA CAXIAS	MOTORISTA	21,0	04/08/2021	12:00	Ampla concorrência	Deferido(a)
194	246566	ARILDO SILVA	MOTORISTA	20,0	04/08/2021	12:00	Ampla concorrência	Ausente
91	239137	NILZA HELENA MIRANDA DE VALOIS AFONSO	ARTIFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	24,0	04/08/2021	12:00	Ampla concorrência	Ausente
92	244443	JOSE CLAUDIO LIMA	ARTIFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	24,0	04/08/2021	12:00	Ampla concorrência	Ausente
93	249143	JOSE CARLOS PEREIRA	ARTIFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	24,0	04/08/2021	12:00	Ampla concorrência	Ausente

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts.	Data	Horário	vaga	Situação após chamada
94	243834	NILCE INEZ DE OLIVEIRA	ARTIFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	24,0	04/08/2021	12:00	Ampla concorrência	Ausente
95	242609	MARCIO ALVES DE CASTRO	ARTIFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	24,0	04/08/2021	12:00	Ampla concorrência	Ausente
96	249881	RONALD MOREIRA MIRANDA	ARTIFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	24,0	04/08/2021	12:00	Ampla concorrência	Ausente
97	239435	LUCÉLIO DA CRUZ GOMES	ARTIFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	24,0	04/08/2021	12:00	Ampla concorrência	Ausente
98	241967	RONANN DA SILVA ROSA	ARTIFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	24,0	04/08/2021	12:00	Ampla concorrência	Ausente
99	243506	GESSY GOMES	ARTIFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	23,0	04/08/2021	12:00	Ampla concorrência	Ausente
100	242862	IZAIAS JOSÉ FERREIRA	ARTIFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	23,0	04/08/2021	12:00	Ampla concorrência	Ausente
117	245197	PATRICIA WANGUESTEL FONSECA	ASSISTENTE SOCIAL	17,0	04/08/2021	12:00	Ampla concorrência	Deferido(a)
26	244950	ALYSON SCHEIDEGGER DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	15,0	04/08/2021	12:00	DEFICIENTE	Ausente
560	239274	DANIELA SILVA TERRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	34,0	04/08/2021	12:00	Ampla concorrência	Ausente
561	240607	ANA KAROLINA SIMÕES ROCHA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	34,0	04/08/2021	12:00	Ampla concorrência	Ausente
562	242390	MAYSA ANDRADE MONTEIRO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	34,0	04/08/2021	12:00	Ampla concorrência	Ausente
563	243359	LUIZ CARLOS BORGES SERAFIM JUNIOR	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	34,0	04/08/2021	12:00	Ampla concorrência	Ausente
564	247493	MYLLENA BARBOSA DE SOUZA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	34,0	04/08/2021	12:00	Ampla concorrência	Ausente
565	244132	VIVIANE COEHAT BORGES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	34,0	04/08/2021	12:00	Ampla concorrência	Ausente
566	242340	KETSA REIS DOS SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	34,0	04/08/2021	12:30	Ampla concorrência	Ausente
567	239942	NAIARA AMBRÓSIO MORINI	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	34,0	04/08/2021	12:30	Ampla concorrência	Deferido(a)
568	247208	SUELLEN DOS SANTOS LOUZADA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	34,0	04/08/2021	12:30	Ampla concorrência	Ausente
569	245553	PATRICIA FERREIRA DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	34,0	04/08/2021	12:30	Ampla concorrência	Ausente
570	246717	MARCELA BENTO TAVARES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	34,0	04/08/2021	12:30	Ampla concorrência	Ausente
571	243324	PAULO CEZAR DE OLIVEIRA CHAGAS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	33,0	04/08/2021	12:30	Ampla concorrência	Deferido(a)
572	241198	NERLI GUSMÃO DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	33,0	04/08/2021	12:30	Ampla concorrência	Deferido(a)
573	244173	MONICA CRISTINA DE ALMEIDA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	33,0	04/08/2021	12:30	Ampla concorrência	Ausente
574	241672	GRILIA GASPAR GOMES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	33,0	04/08/2021	12:30	Ampla concorrência	Ausente
575	248042	VANESSA VIEIRA DA COSTA PASSAMANI	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	33,0	04/08/2021	12:30	Ampla concorrência	Deferido(a)
576	244675	DANIELLY LEITE COSTA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	33,0	04/08/2021	12:30	Ampla concorrência	Deferido(a)
577	241863	RHUAN OLIVEIRA GUALANDI	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	33,0	04/08/2021	12:30	Ampla concorrência	Ausente
578	244114	JOSÉ ROBERTO BUFOLO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	33,0	04/08/2021	12:30	Ampla concorrência	Ausente
592	241235	CLAUDIO DILEM PATRICIO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	24,0	04/08/2021	12:30	Ampla concorrência	Indeferido(a)
593	242687	MARLENE DA SILVA RAMOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	24,0	04/08/2021	12:30	Ampla concorrência	Ausente
16	240232	ROBISON DA SENRA RIBEIRO	ELETRICISTA	32,0	04/08/2021	12:30	Ampla concorrência	Ausente
17	243304	GHISLAINE BAYERL OACKES	ELETRICISTA	32,0	04/08/2021	12:30	Ampla concorrência	Deferido(a)

Cachoeiro de Itapemirim, 4 de agosto de 2021.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Nº 1/2021

DEFERIDOS, AUSENTES E COM DOCUMENTAÇÃO INDEFERIDA

24ª CHAMADA

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições delegadas, torna público a listagem dos candidatos **com documentação deferida, indeferida e ausentes da 24ª chamada** do Processo Seletivo Simplificado nº 1/2021 da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo.

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts.	Data	Horário	vaga	Situação após chamada
118	248220	FERNANDA NASCIMENTO BRUNELLI	ASSISTENTE SOCIAL	7,0	04/08/2021	12:00	Ampla concorrência	Deferido(a)

Cachoeiro de Itapemirim, 4 de agosto de 2021.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Nº 1/2021

CHAMADA PARA ASSINATURA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, CONVOCA os candidatos que já entregaram documentos, realizaram exame admissional para a assinatura de Contrato Administrativo de Direito Público para prestação de serviços essenciais temporários na Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, no dia 5 de agosto de 2021, quinta-feira, no horário disposto neste instrumento convocatório, na sede da Secretaria Municipal de Administração, situada à Rua Brahim Antônio Sedes, nº 96, Centro Administrativo Hélio Carlos Manhães - 1º andar, Centro, nesta cidade.

O não comparecimento no dia e horário determinado acarretará na eliminação do certame.

De acordo com o Item 1.10 do Edital o candidato que não estiver com máscara, conforme preceitua as autoridades sanitárias, não poderá adentrar ao recinto de atendimento e não será atendido, sendo **ELIMINADO** do certame.

A Secretaria Municipal de Administração solicita a todos os candidatos que compareçam tão somente no horário indicado, conforme segue:

Nome	Cargo	Data	Horário
SOLIMAR DE SOUZA CAXIAS	MOTORISTA	05/08/2021	12:00
PATRICIA WANGUESTEL FONSECA	ASSISTENTE SOCIAL	05/08/2021	12:00
FERNANDA NASCIMENTO BRUNELLI	ASSISTENTE SOCIAL	05/08/2021	12:00
NAIARA AMBRÓSIO MORINI	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	05/08/2021	12:00
PAULO CEZAR DE OLIVEIRA CHAGAS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	05/08/2021	12:00
NERLI GUSMÃO DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	05/08/2021	12:00
VANESSA VIEIRA DA COSTA PASSAMANI	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	05/08/2021	12:00
DANIELLY LEITE COSTA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	05/08/2021	12:00
GHISLAINE BAYERL OACKES	ELETRICISTA	05/08/2021	12:00

Cachoeiro de Itapemirim, 4 de agosto de 2021.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO – 01/2020
CHAMADA PARA CONFERÊNCIA DE DOCUMENTOS
CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA AS FUNÇÕES
PEB-B**

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, em cooperação com a Secretaria Municipal de Administração, **CONVOCA** os candidatos classificados no Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, para fins de ENTREGA DE DOCUMENTOS, que, em obediência aos Protocolos Sanitários da Secretaria de Estado da Saúde (SESA) decorrente da Pandemia (COVID-19) deverá ocorrer, exclusivamente, por meio da utilização do e-mail institucional seme.processoseletivo@edu.cachoeiro.es.gov.br, devendo o candidato adotar as seguintes providências:

- Reunir TODA a documentação listada no item 8.5, alíneas “a” a “y” do Edital 02/2020;
- Transformar a referida documentação em um **único** arquivo de **FORMATO PDF**, atentando-se para os documentos que contém dados em frente e verso, **NÃO PODENDO SER ENVIADO VIA DRIVE BLOQUEADO**;
- Preencher o formulário de remessa de documentos, assinalando com (X) os documentos tratados na forma do item acima e com (N) aqueles que não forem pertinentes à situação do candidato, incluindo-o como primeiro documento transformado em arquivo de **FORMATO PDF**;
- Enviar o arquivo composto na forma dos itens acima para o e-mail seme.processoseletivo@edu.cachoeiro.es.gov.br, indicando no campo “assunto”: Documentos – Nome do Candidato – Função, **em atendimento a última publicação disponível em https://www.cachoeiro.es.gov.br/cp_edital/seme-processo-seletivo-simplificado-2020/**, conforme cronograma que segue:

CRONOGRAMA PARA REMESSA DE DOCUMENTOS EM ARQUIVO PDF	
FUNÇÃO	DATA
PEB-B (252 até 320)	09/08/2021 00:00 às 23:59

É de inteira responsabilidade do candidato o preenchimento do formulário discriminativo dos documentos transformados em PDF, bem assim a prévia verificação da integridade e legibilidade deles.

A constatação de remessa de arquivo acompanhado de vírus ou arquivo de conteúdo nocivo à funcionalidade do sistema implica eliminação do candidato do processo seletivo, sem prejuízo de outras sanções previstas em lei. Acusaremos o recebimento em até 5 dias úteis.

Após a conferência dos documentos, será divulgado o resultado dela, bem assim informado aos candidatos cuja documentação seja considerada satisfatória, data e horário para realização de exames admissionais.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 04 de agosto de 2021.

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS
Secretária Municipal de Educação

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO – Nº 01/2020
CHAMADA PARA ESCOLHA DE VAGAS
CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA AS FUNÇÕES**

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, em cooperação com a Secretaria Municipal de Administração, **CONVOCA** os candidatos classificados no Processo Seletivo nº 01/2020 da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, para fins de **ESCOLHA DE VAGAS**, no dia e horários estipulados neste instrumento de chamada, a ser realizada via procedimento eletrônico, pela Plataforma *Google Meet*, conforme cronograma que segue:

CRONOGRAMA PARA ESCOLHA DE VAGAS	
FUNÇÃO	DATA E HORÁRIO
PEB-B DV	10/08/2021 às 8h30min
PEB-B	10/08/2021 às 8h30min

Os candidatos classificados receberão, através do e-mail informado no ato de inscrição, o link para acesso à Plataforma *Google Meet*.

Após a escolha de vagas, os candidatos serão encaminhados para **ASSINATURA DE CONTRATO**, nas respectivas unidades de ensino, sendo informados quanto a tal procedimento, na mesma sessão ora designada.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 04 de agosto de 2021

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS
Secretária Municipal de Educação
**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO – Nº 02/2020
CHAMADA PARA ESCOLHA DE VAGAS
CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA AS FUNÇÕES**

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, em cooperação com a Secretaria Municipal de Administração, **CONVOCA** os candidatos classificados no Processo Seletivo nº 02/2020 da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, para fins de **ESCOLHA DE VAGAS**, no dia e horários estipulados neste instrumento de chamada, a ser realizada via procedimento eletrônico, pela Plataforma *Google Meet*, conforme cronograma que segue:

CRONOGRAMA PARA ESCOLHA DE VAGAS	
FUNÇÃO	DATA E HORÁRIO
PEB-A (Distrito)	10/08/2021 às 08h30min
PEB-B (Sede)	10/08/2021 às 08h30min
PEB-C Artes outras licenciaturas (Sede)	10/08/2021 às 08h30min
PEB-D (Sede)	10/08/2021 às 08h30min
PEB-D (Distrito)	10/08/2021 às 08h30min

Os candidatos classificados receberão, através do e-mail informado no ato de inscrição, o link para acesso à Plataforma *Google Meet*.

Após a escolha de vagas, os candidatos serão encaminhados para **ASSINATURA DE CONTRATO**, nas respectivas unidades de ensino, sendo informados quanto a tal procedimento, na mesma sessão ora designada.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 04 de agosto de 2021

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS
Secretária Municipal de Educação

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO – 02/2020
CHAMADA PARA CONFERÊNCIA DE DOCUMENTOS
CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA AS FUNÇÕES
PEB-B

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, em cooperação com a Secretaria Municipal de Administração, **CONVOCA** os candidatos classificados no Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, para fins de ENTREGA DE DOCUMENTOS, que, em obediência aos Protocolos Sanitários da Secretaria de Estado da Saúde (SESA) decorrente da Pandemia (COVID-19) deverá ocorrer, exclusivamente, por meio da utilização do e-mail institucional seme.processoseletivo@edu.cachoeiro.es.gov.br, devendo o candidato adotar as seguintes providências:

- Reunir TODA a documentação listada no item 8.5, alíneas “a” a “y” do Edital 02/2020;
- Transformar a referida documentação em um **único** arquivo de **FORMATO PDF**, atentando-se para os documentos que contém dados em frente e verso, **NÃO PODENDO SER ENVIADO VIA DRIVE BLOQUEADO**;
- Preencher o formulário de remessa de documentos, assinalando com (X) os documentos tratados na forma do item acima e com (N) aqueles que não forem pertinentes à situação do candidato, incluindo-o como primeiro documento transformado em arquivo de FORMATO PDF;
- Enviar o arquivo composto na forma dos itens acima para o e-mail seme.processoseletivo@edu.cachoeiro.es.gov.br, indicando no campo “assunto”: Documentos – Nome do Candidato – Função, **em atendimento a última publicação disponível em https://www.cachoeiro.es.gov.br/cp_edital/seme-processo-seletivo-simplificado-2020/**, conforme cronograma que segue:

CRONOGRAMA PARA REMESSA DE DOCUMENTOS EM ARQUIVO PDF	
FUNÇÃO	DATA
PEB-B SRM Distrito (Reclassificados até 100)	09/08/2021 00:00 às 23:59
PEB-B SRM Sede (Reclassificados até 100)	09/08/2021 00:00 às 23:59
PEB-B (901 até 960)	09/08/2021 00:00 às 23:59

É de inteira responsabilidade do candidato o preenchimento do formulário discriminativo dos documentos transformados em PDF, bem assim a prévia verificação da integridade e legibilidade deles.

A constatação de remessa de arquivo acompanhado de vírus ou arquivo de conteúdo nocivo à funcionalidade do sistema implica eliminação do candidato do processo seletivo, sem prejuízo de outras sanções previstas em lei. Acusaremos o recebimento em até 5 dias úteis.

Após a conferência dos documentos, será divulgado o resultado dela, bem assim informado aos candidatos cuja documentação seja considerada satisfatória, data e horário para realização de exames admissionais.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 04 de agosto de 2021.

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS
Secretária Municipal de Educação

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO – Nº 03/2020
CHAMADA PARA ESCOLHA DE VAGAS
CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA AS FUNÇÕES

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, em cooperação com a Secretaria Municipal de Administração, **CONVOCA** os candidatos classificados no Processo Seletivo nº 03/2020 da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, para fins de **ESCOLHA DE VAGAS**, no dia e horários estipulados neste instrumento de chamada, a ser realizada via procedimento eletrônico, pela Plataforma *Google Meet*, conforme cronograma que segue:

CRONOGRAMA PARA ESCOLHA DE VAGAS	
FUNÇÃO	DATA E HORÁRIO
Auxiliar de Educação Sede	10/08/2021 às 08h30min
Auxiliar Administrativo Distrito	10/08/2021 às 08h30min
Cuidador Sede	10/08/2021 às 08h30min
Cuidador Distrito	10/08/2021 às 08h30min
Agente de Apoio Educacional	10/08/2021 às 08h30min
Auxiliar Administrativo	10/08/2021 às 08h30min

Os candidatos classificados receberão, através do e-mail informado no ato de inscrição, o link para acesso à Plataforma *Google Meet*.

Após a escolha de vagas, os candidatos serão encaminhados para **ASSINATURA DE CONTRATO**, nas respectivas unidades de ensino, sendo informados quanto a tal procedimento, na mesma sessão ora designada.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 04 de agosto de 2021

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS
Secretária Municipal de Educação

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO – 03/2020
CHAMADA PARA CONFERÊNCIA DE DOCUMENTOS
CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA AS FUNÇÕES
Auxiliar de Educação, Cuidador e Agente de Apoio
Educacional .

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, em cooperação com a Secretaria Municipal de Administração, **CONVOCA** os candidatos classificados no Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, para fins de ENTREGA DE DOCUMENTOS, que, em obediência aos Protocolos Sanitários da Secretaria de Estado da Saúde (SESA) decorrente da Pandemia (COVID-19) deverá ocorrer, exclusivamente, por meio da utilização do e-mail institucional seme.processoseletivo@edu.cachoeiro.es.gov.br, devendo o candidato adotar as seguintes providências:

- Reunir TODA a documentação listada no item 8.5, alíneas “a” a “y” dos Editais 01/2020 e 02/2020;
- Transformar a referida documentação em um **único** arquivo de **FORMATO PDF**, atentando-se para os documentos que contém dados em frente e verso, **NÃO PODENDO SER ENVIADO VIA DRIVE BLOQUEADO**;
- Preencher o formulário de remessa de documentos, assinalando com (X) os documentos tratados na forma do item acima e com

(N) aqueles que não forem pertinentes à situação do candidato, incluindo-o como primeiro documento transformado em arquivo de FORMATO PDF;

d) Enviar o arquivo composto na forma dos itens acima para o e-mail seme.processoseletivo@edu.cachoeiro.es.gov.br, indicando no campo “assunto”: Documentos – Nome do Candidato – Função, **em atendimento a última publicação disponível em https://www.cachoeiro.es.gov.br/cp_edital/seme-processo-seletivo-simplificado-2020/**, conforme cronograma que segue:

CRONOGRAMA PARA REMESSA DE DOCUMENTOS EM ARQUIVO PDF	
FUNÇÃO	DATA
Agente de Apoio Educacional (Reclassificados até 500)	09/08/2021 00:00 às 23:59
Auxiliar de educação Sede (951 até 1050)	09/08/2021 00:00 às 23:59
Auxiliar de educação Distrito (651 até 750)	09/08/2021 00:00 às 23:59
Cuidador Sede (601 até 800)	09/08/2021 00:00 às 23:59
Cuidador Distrito (451 até 550)	09/08/2021 00:00 às 23:59

É de inteira responsabilidade do candidato o preenchimento do formulário discriminativo dos documentos transformados em PDF, bem assim a prévia verificação da integridade e legibilidade deles.

A constatação de remessa de arquivo acompanhado de vírus ou arquivo de conteúdo nocivo à funcionalidade do sistema implica eliminação do candidato do processo seletivo, sem prejuízo de outras sanções previstas em lei. Acusaremos o recebimento em até 5 dias úteis.

Após a conferência dos documentos, será divulgado o resultado dela, bem assim informado aos candidatos cuja documentação seja considerada satisfatória, data e horário para realização de exames admissionais.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 04 de agosto de 2021.

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS
Secretária Municipal de Educação

IPACI

PORTARIA Nº 124/2021

INSTAURA TOMADA DE CONTAS ESPECIAL E DESIGNA COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA APURAÇÃO.

O **PRESIDENTE EXECUTIVO**, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 29.406/2020, considerando o que consta no item 1.3.2 do Acórdão 01049/2020-3 - 1ª Câmara, processo 07268/2018-6 e mantida no Acórdão 0 0890/2021-9 – Plenário, resolve:

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial nos termos da Determinação expedida no item 1.3.2 do Acórdão 01049/2020-3 - 1ª Câmara, processo 07268/2018-6 e mantida no Acórdão 00890/2021-9 na forma da IN 032/2014, visando o seguinte:

a) O levantamento dos valores que deveriam ter sido auferidos pelo RPPS até o momento da apuração, com a locação e exploração dos imóveis transferidos pela Prefeitura, para que seja ressarcido dos prejuízos causados em razão da posse e exploração gratuita

dos referidos imóveis, conforme razões expendidas no item 2.2 do Acórdão 01049/2020-3;

b) A comprovação da correta reavaliação dos imóveis recebidos da Prefeitura, na forma de dação em pagamento para amortização do *déficit* atuarial, apurando-se a diferença real entre essas reavaliações e o real rendimento que teria gerado o montante das avaliações prévias (R\$ 15,5 milhões de reais), se aplicado no mercado financeiro, conforme razões expendidas no item 2.3 do Acórdão 01049/2020-3;

Art. 2º Designar a Comissão formada pelas servidoras abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro indicado, a fim de realizar, a partir da publicação desta Portaria e no prazo de 60 (sessenta) dias, a Tomada de Contas Especial relativa à determinação apontada no item 1.3.2 do Acórdão 01049/2020-3 - 1ª Câmara, processo 07268/2018-6 e mantida no Acórdão 00890/2021-9:

I – Dayse Modesto Corrêa, Matrícula 90019;
II – Cleide Sechim Zandominegue, Matrícula 13922;
III – Luciane de Oliveira Pope Mion, Matrícula 29385.

Art. 3º A Comissão poderá, a seu critério, requisitar servidores Municipais a fim de auxiliar a elaboração da Tomada de Contas Especial.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 04 de agosto de 2021.

EDER BOTELHO DA FONSECA
Presidente Executivo

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3303/2021.

CONCEDE COMENDA “DRA. MOEMA BAPTISTA” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedido, nos termos da Resolução nº402/2020 “Comenda “Dra. Moema Baptista”

CLÁUDIA SANTANA DE OLIVEIRA
LUCIENE PEREIRA LUBE
MICHELE ALVES DE OLIVEIRA
MARILENE DE BATISTA DEPES
SANDRA LUZIA PAULA

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 14 de julho de 2021.

BRÁS ZAGOTTO
Vereador - Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3304/2021.**CONCEDE “TÍTULO DE CIDADANIA CACHOEIRENSE” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.****O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,****RESOLVE:****Art. 1º – Fica concedido “Título de Cidadania Cachoeirense”, nos termos da Resolução 376/2019 a:**BRUNELLA FRANCISCHETTO ULTRAMAR CARLETTE
JOSÉ LUIZ SIMONELLI DANIEL JUNIOR
JULIO EDUARDO SOUZA
PADRE DAMIÃO JOSÉ DO NASCIMENTO
SEBASTIÃO MAURÍCIO DE OLIVEIRA
UELIANDRO JANUÁRIO DE ALMEIDA
VINÍCIUS DA SILVA LOPES
WELLINGTON ADRIANO FERREIRA**Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 14 de julho de 2021.

BRÁS ZAGOTTO
Vereador - Presidente**DECRETO LEGISLATIVO Nº 3305/2021.****CONCEDE TÍTULO “EMPRESÁRIO PRESENTE DO ANO” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.****O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,****RESOLVE:****Art. 1º – Fica concedido Título “Empresário Presente do Ano”, nos termos da Resolução Nº 007/2000 a:**EVALDO CHRISOSTOMO DE VARGAS
DOUGLAS CHAGAS FIORIN
FLÁVIO LOUGON MISSE
MARCELO MENDES
ROSANA ESPANO MENDES**Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 14 de julho de 2021.

BRÁS ZAGOTTO
Vereador - Presidente**DECRETO LEGISLATIVO Nº 3307/2021.****CONCEDE COMENDA “CAMILO COLA” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.****O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,****RESOLVE:****Art. 1º – Fica concedida Comenda “Camilo Cola”, nos termos da Resolução Nº 037/2000 a:**EDSON MACIEL PEIXOTO
JACKSON RANGEL VIEIRA JUNIOR
JOELCI FRANCEZ**Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 04 de agosto de 2021.

BRÁS ZAGOTTO
Vereador -Presidente**DECRETO LEGISLATIVO Nº 3308/2021.****CONCEDE “COMENDA ANTÔNIO PIMENTEL DE JESUS” E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.****O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,****RESOLVE:****Art. 1º – Fica concedida a “Comenda Antônio Pimentel de Jesus”, nos termos da Resolução Nº 262/2012 a:**JACI DE MELO CARVALHO
PEDRO LACHINI**Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 04 de agosto de 2021.

BRÁS ZAGOTTO
Vereador - Presidente**DECRETO LEGISLATIVO Nº 3309/2021.****CONCEDE COMENDA “BATISTINHA” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.****O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,****RESOLVE:****Art. 1º – Fica concedida Comenda “Batistinha” nos termos da Resolução Nº 127/2006 a:**

MARCELO GAMA NAZÁRIO DA FONSECA

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 04 de agosto de 2021.

BRÁS ZAGOTTO
Vereador - Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3310/2021.

INSTITUI A COMENDA “LEOPOLDINO FONSECA” - ‘DINO FONSECA’ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida a **Comenda “Leopoldino Fonseca” - ‘Dino Fonseca’**, nos termos da Resolução Nº 366/2018, destinada a homenagear Vigilantes que se destacam no âmbito do Município de Cachoeiro de Itapemirim a:

LUIZ CLÁUDIO FERREIRA DOS SANTOS

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 04 de agosto de 2021.

BRÁS ZAGOTTO
Vereador - Presidente

PORTARIA Nº 280/2021.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA AO SERVIDOR COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, I, da Lei 4009/94, ao servidor comissionado, mencionado abaixo, conforme atestado apresentado através do requerimento protocolado nesta Casa sob o nº (geral) 15701/2021:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Fim	Retorno
Bianca Almeida Fabris	Assessor Gabinete Parlamentar	05	03/08/2021	07/08/2021	08/08/2021

Art. 2º – Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 04 de agosto de 2021.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

PORTARIA Nº 281/2021.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA AO SERVIDOR COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, I, da Lei 4009/94, ao servidor comissionado, mencionado abaixo, conforme atestado apresentado através do requerimento protocolado nesta Casa sob o nº (geral) 15723/2021:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Fim	Retorno
Clebert Silveira	Assessor Gabinete Parlamentar	10	04/08/2021	13/08/2021	14/08/2021

Art. 2º – Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 04 de agosto de 2021.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

PORTARIA Nº 282/2021.

DISPÕE SOBRE INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

RESOLVE:

Art. 1º - Por estrita e urgente necessidade dos serviços desta Casa de Leis, suspender o gozo de férias da servidora a **Ozani Gomes de matos**, a partir do dia 04/08/2021, ficando os dias devidos postergados para usufruto em momento oportuno, nos termos do art. 74, § 1º, III e § 2º, da Lei 4009/1994.

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de agosto de 2021.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato Administrativo nº 14/2020

CONTRATADA: TMA SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EIRELI

CNPJ: 05.874.376/0001-49

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES

OBJETO: Primeiro Termo Aditivo Locação de Equipamentos e Franquia (35.000 franquias) de Fotocópias e Impressões para a Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

DATA DE ASSINATURA: 03 de Agosto de 2021

PRAZO: 02 de Agosto de 2022

VALOR: R\$ 0,04 (quatro centavos) para 35.000 cópias mês, com o valor total para 12 meses de 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais)

DOTAÇÃO: 3.3.90.39.74. – SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS

SIGNATÁRIOS: Brás Zagotto (presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim) e Thiago Martinusso do Amaral (Representante legal da contratada)

Processo: 3471/2020

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de Agosto de 2020.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

EXTRATO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato Administrativo nº 10/2019

CONTRATADA: OI S.A

CNPJ: 76.535.764/0001-43

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES

OBJETO: Este termo aditivo tem por objetivo a substituição do nome TELEMAR NORTE LESTE S/A por OI S.A , CNPJ 76.535.764/0001-43

DATA DE ASSINATURA: 03 de Agosto de 2021

VIGÊNCIA: 14/06/2021 a 13/06/2022

DOTAÇÃO: 3.3.90.39.39 – SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO EM GERAL

SIGNATÁRIOS: Brás Zagotto (presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim) Ricardo Camerom (Representante legal da contratada)

PROCESSO: 81.818/2019

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de Agosto de 2021.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

EXTRATO DE LICENÇA

AZUL MAR GRANITOS E MARMORES LTDA, CNPJ nº 03.780.744/0001-64, torna público que **REQUEREU** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 026/2014, válida até 25/10/2021, através do Protocolo nº 21169/2012 para a atividade 3.04 – Desdobramento e/ou polimento e/ou corte e aparelhamento de Rochas Ornamentais, quando associados entre si, localizada à Rua Gelson Gava, s/n, Morro Grande, Cachoeiro de Itapemirim/ES.
Protocolo: 2412021FAT
DAM: 3696160



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

www.cachoeiro.es.gov.br

CORONAVÍRUS

Medidas Preventivas

O Ministério da Saúde orienta cuidados básicos para reduzir o risco geral de contrair ou transmitir infecções respiratórias agudas, incluindo o coronavírus. Entre as medidas estão:

Lavar as mãos frequentemente com água e sabonete por pelo menos 20 segundos, respeitando os 5 momentos de higienização. Se não houver água e sabonete, usar um desinfetante para as mãos à base de álcool.

Evitar tocar nos olhos, nariz e boca com as mãos não lavadas.

Evitar contato próximo com pessoas doentes.

Ficar em casa quando estiver doente.

Cobrir boca e nariz ao tossir ou espirrar com um lenço de papel e jogar no lixo.

Limpar e desinfetar objetos e superfícies tocados com frequência.

Profissionais de saúde devem utilizar medidas de precaução padrão, de contato e de gotículas (máscara cirúrgica, luvas, avental não estéril e óculos de proteção).

Para a realização de procedimentos que gerem aerossolização de secreções respiratórias como intubação, aspiração de vias aéreas ou indução de escarro, deverá ser utilizado precaução por aerossóis, com uso de máscara N95.

Lembre-se: a prevenção é sempre o melhor remédio